



DECRETO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL

DECRETO Nº623 DE 03 DE AGOSTO DE 1.987.

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$.000,00(quinientos mil cruzados), destinados a suplementar a seguinte verba:

### S U P L E M E N T A

3256- 15.82.492.2.50 Benefícios da Previdência Social Cz\$ 500.000,00

### R E D U Z

4110- 16.88.534.1.11 Obras e Instalações Cz\$ 500.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Pluri-anual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 03 de agosto de 1.987 - 23º Ano de Emancipação Político Administrativo.

WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI  
Contador - C.R.C.81843